



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhalzinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhalzinho.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

PORTARIA Nº 2475/2024

DE 05 DE MARÇO DE 2024

**“Dispõe sobre demissão de
Empregado Público efetivo”.**

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL
DE PINHALZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º – Aplica a pena de demissão, com base no
processo administrativo n. 2004/2023, o Empregado Público Sr. João
Ruffin Leme de Godoy, cargo PEB II, matrícula 19849, RG n. 1956465-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia
05/03/2024 e ficam revogados as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 05 de março de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Pinhalzinho/SP